

INDICAÇÃO Nº 04/2024

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DEFESA PESSOAL COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A defesa pessoal é algo essencial para que possamos nos defender e detectar potenciais ameaças. Por isso, é de extrema importância que as crianças, um dos grupos mais vulneráveis da sociedade, tenham o conhecimento de técnicas de defesa pessoal e como agir em situações e ambientes nos quais estão se sentindo ameaçadas.

A defesa pessoal não fornece apenas habilidades práticas para se protegerem em situações de perigo, como bullying na forma física ou abuso, mas também promove o desenvolvimento da autoconfiança, consciência situacional e habilidades físicas essenciais. Ao aprender técnicas adequadas à idade e serem capacitadas para reconhecer e evitar potenciais ameaças, as crianças podem se tornar mais seguras, assertivas e capazes de lidar com diversos desafios em seu ambiente cotidiano, contribuindo para seu bem-estar geral e segurança pessoal.

Para que as crianças consigam e saibam lidar em situações de potencial ameaça, é essencial que tenham o conhecimento para fazê-lo. Por isso sugere-se a realização de oficinas de defesa pessoal, onde elas podem aprender a identificar situações de risco, técnicas de autodefesa adaptadas a sua idade e comunicar alguém caso precise de ajuda em alguma situação.

PAULA LUIZA LUDWIG

Jovem Vereadora

Apoio:

MAISA ZOZ LUDWIG

Jovem Vereadora